



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

ESTADO DO PIAUÍ



Gabinete do vereador Martinez Geony da Silva Duarte

PROTOCOLO Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____ / _____ / _____
---	---

PROJETO DE:		Nº. 01/2017
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	X	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Martinez Geony da Silva Duarte	Institui o dia municipal do vaqueiro e da outras providencias

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia municipal do vaqueiro no Município de Guadalupe estado do Piauí, a ser comemorado anualmente no dia 17 de junho.

Art. 2º. A excelentíssima senhora presidenta da república Dilma Russeff sancionou no dia 16 de outubro de 2013, a lei nº. 12.870, que regulamenta a profissão de vaqueiro no país. Vaqueiro o responsável pelo trato, manejo e condução de animais, como bois, cavalos, mulas, cabras e ovelhas, como também o que prepara os animais para eventos culturais e sócios esportivos com a garantia de que não sejam submetidos a atos de violência e sob a orientação de veterinários e auxiliares, com cuidados necessários a reprodução da espécie.

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



Gabinete do vereador Martinez Geony da Silva Duarte

Art. 3º. Existe no calendário cultural e religioso de vários municípios nordestinos a celebração anual da missa do vaqueiro. No município de Guadalupe esta celebração católica tradicional vem sendo realizada no mês de junho, no festejo do bairro cruzeta por 6 anos consecutivos.

Gabinete do vereador Martinez Geony da Silva Duarte**JUSTIFICATIVAS**

Nobres Vereadores,

A razão da apresentação deste projeto de lei, não é outra se não homenagear o vaqueiro, figura representativa da cultura brasileira, especialmente do sertão nordestino.

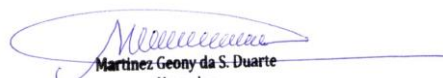
Aclamados pelos sertanejos, como símbolo da garra, destemor, força e fé de um povo, que tem nos seus aboios, a voz das alegrias e das dores da lida com o gado, e as suas preces de quem vive no campo.

Assim pelas razões já apresentadas e pela justa homenagem a este representante das caatingas e cerrados brasileiros e que em nosso município fique oficializada a data de 17 de junho de cada ano para homenagem e valorização dos mesmos, portanto esperamos que esta proposição seja aprovada pelos ilustres membros desta casa, recebendo assim parecer favorável.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 29 de maio de 2017.


Martinez Geony da S. Duarte
Vereador
CPF: 014.926.623-56

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br

**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguaulupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**